

Esclarecimento 23/02/2023 12:49:34

Informe de mais alguns esclarecimentos solicitados: 1- Informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a identificação do veículo (a exemplo da placa, modelo, ano, fabricante e quilometragem do veículo), do condutor, do respectivo controle de despesas e a abertura de cotações e ordens de serviços, conforme exigido pelo termo de referência. Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos. Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de instrumento periférico para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos? 2-DOS CARTÕES (aceitado que empresas que fornecerão os serviços de Manutenção através do sistema informatizado de gerenciamento via web, através de login e senha, todos os itens do Edital que se referem a cartão perderão efeito, tendo em vista que todo processo da prestação de serviço ocorrerá via sistema. Estamos corretos? 3-Item 3.2.1 do Edital, será permitido desconto maior que o estimado a 3%? 4- Qual o prazo para entrega da rede? 5- Atualmente existem veículos da frota que estão em garantia? Se sim, quantos? 6- Existem veículos da frota que são locados? Se sim, quantos? Farão a manutenção dentro do contrato? 7- Existe estimativa de valores a serem gastos futuramente entre serviços e peças? Se sim, qual? 8- Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? 9- Caso seja ofertado taxa negativa ou desconto, o mesmo será aplicado sobre o orçamento ou sobre as tabelas de preços de peças e serviços dos fabricantes (ex: Audatex, Molicar, Orion ou outro instrumento hábil similar)? 10- Qual o prazo de vigência que encerra o contrato com o fornecedor atual?

Resposta 23/02/2023 12:49:34

Respostas da unidade demandante: 1-DO CARTÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (12.1.23. Treinar os usuários indicados pelo TJAC, que utilizarão o serviço objeto desta contratação, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da entrega dos dados cadastrais da frota e dos usuários pela gestão do contrato); Resposta: Desde que atenda as especificações do edital, quanto aos serviços, pois os usuários (motoristas) deverão possuir login e senha na realização da manutenção dos veículos do TJAC. 2-Não entendemos dessa forma, pois o objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de reboque, dos veículos em viagens e nos municípios do Estado do Acre e em deslocamento a outros Estados da federação, por meio de sistema informatizado via internet integrado de gestão, com fornecimento de login e senha, em rede credenciada. 3-Vide edital: item 3.2.1. O percentual médio mínimo estimado para a contratação é de 3% (três por cento). 4-Vide edital: item 12.1.23. Treinar os usuários indicados pelo TJAC, que utilizarão o serviço objeto desta contratação, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da entrega dos dados cadastrais da frota e dos usuários pela gestão do contrato; 5-Sim, 20 (vinte) L200 TRITON SPORT 4X4 GLS e 12 (doze) COROLLA ALTIS PREMIUM 1.8L 6-Não. 7-Estimativa por demanda, conforme valor do edital. 8-Não, procedimento novo no TJAC. 9-Desde que atenda as especificações do edital. 10-Idem, item 08.